

JULGAMENTOS

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL 29/05/2008

Aos vinte e nove (29) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e oito (2008), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol situada na Rua 28, nº 1964, reuniu-se a **Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente Interino: DR. EDUARDO LUIZ NUNES, Secretário Interino: DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR e o Membro Suplente: DR. CHAFEI AMSEI NETO,** para JULGAREM os atletas, dirigentes e equipes denunciados pela prática de atos indisciplinados, anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativo aos jogos realizados no dia 18/05/2008, do Campeonato Amador Varzeano, Série-A, Série B-1, Série B-2 e Rural. A Comissão, após dado direito de defesa as partes, colhendo depoimentos de seus representantes e defensores, bem como apresentação de defesa escrita, discutiu, analisou as provas e os respectivos enquadramentos, decidindo, por unanimidade, as seguintes penalidades:

SÉRIE A **ATLETAS**

- 101 - Anderson Paulo dos Santos, nº 14 – equipe Cerâmica – art. 5º, V – **2 partidas**
- 102 - Fabiano Ricardo Araujo, nº 17 - equipe Vila Marília – art. 5º, I – **1 partida**
- 103 - Fabio Sérgio de Souza – equipe Bom Jesus - art. 5º, I - **1 partida**
- 104 - Nelsom Ricardo Araujo, nº 13 – equipe Vila Marília – art. 5º, I - **1 partida**
- 105 - Wilians Lima Barros, nº 20 – equipe Bom Jesus - art. 5º, I - **1 partida**

DIRIGENTES

- 106 - Marco A. B. Henrique – técnico da equipe São Bento – art. 5º, IV – **Advertência**

SÉRIE B-1 **ATLETAS**

- 107 - Fabio Henrique Felicio da Silva, nº 15 – equipe Habitar Brasil – art. 5º, V – **2 partidas**
- 108 - Josimar do Nascimento Santos, nº 22 – equipe Monte Negro – art. 5º, I – **1 partida**
- 109 - Ronaldo Luis Afonso, nº 17 – equipe Mutirão Gomes – art. 5º, I - **1 partida**
- 110 - Tomas Paula Oliveira Neto, nº 05 – equipe Exposição – art. 5º, I **1 partida**

SÉRIE B-2 **ATLETAS**

- 111 - Carlos Alberto de Oliveira, nº 08 – equipe C.S.U. – art. 5º, II – **2 partidas**
- 112 - Carlos Eduardo de Souza Pereira, nº 20 – equipe Igreja Batista – art. 5º, VIII – **suspensão por 240 dias de todas as atividades**
- 113 - Pierre Pereira, nº 03 – equipe Real Madri – art. 5º, IV e V – **3 partidas**
- 114 - Raphael Silvério de Assis Ribeiro, nº 08 – equipe Aeroporto – art. 5º, VI - **Absolvido**

DIRIGENTES

- 115 - Marco Antonio – diretor da equipe São Bento B – art. 4º, VII – **1 partida**

RURAL

DIRIGENTES

- 116 - Jorge Eduardo Muniz Froner – diretor da equipe Prosegurança – art. 4º, VI – **convertido em diligência para ser julgado na próxima reunião.**

JULGAMENTOS

RECURSOS

Recurso interposto pelo atleta Ademir Benedito dos Santos, nº 10, equipe Igreja Batista, série B-2, contra decisão da Comissão Disciplinar prolatada em 21/05/2008: **Com base no § 2º do art. 45 do Regulamento, a C.D. entendeu por INDEFERIR o recurso interposto pelo atleta, por estar intempestivo.**

DELIBEROU AFIXAR ESTA ATA NO MURAL DE COSTUME, PARA O FIM DE “CIENTIFICAR” OS ACIMA IDENTIFICADOS, DAS DECISÕES PROFERIDAS E PENALIDADES IMPOSTAS, DAS QUAIS PODERÃO RECORRER À JJD, NA FORMA DO REGULAMENTO E ANEXO DISCIPLINAR.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada de conforme, foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.

DR. EDUARDO LUIZ NUNES
Presidente Interino da C.D.

DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR
Secretário Interino da C.D.

DR. CHAFEI AMSEI NETO
Membro Suplente